

DECRETO Nº - 013/2019-GPM/BA.

BANNACH-PA, 29 DE MARÇO DE 2019.

**DECRETA LUTO OFICIAL, PELO
FALECIMENTO DA SENHORA
MARILZA APARECIDA SOUZA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Bannach, Estado do Pará:

DECRETA:


Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no dia 29 de março de 2019, sexta-feira, em virtude ao falecimento da Senhora **MARILZA APARECIDA SOUZA**. Sendo assim, as repartições estarão fechadas para atendimento ao público, retornando à sua normalidade a partir das 8 horas do dia 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Ficam excluídos os serviços essenciais, cujas respectivas secretarias deverão, na forma da lei, escalar os servidores de acordo com a exigência, a fim de evitar a interrupção e o comprometimento da qualidade dos serviços públicos prestados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 29 DE MARÇO DE 2019.



Lucinéia Alves da Silva
Prefeita Municipal de Bannach

LUCINÉIA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH